



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 11-06-2019

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Nélia Maria Silva Alves Guimarães
- Eduarda Raposa Braga
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 11-06-2019**

----- Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove , pelas 10:00 , nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, , Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. Não esteve presente a vereadora Sabrina Marília Coutinho Furtado, que justificou a sua ausência e fez-se substituir pela vereadora Eduarda Raposo Braga. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 50/2019) - I N.º 475/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

(DL 51/2019) - E N.º 1996/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE APOIO - Xª REUNIÃO DE SAÚDE ORAL - SORRISOS DESCONTRAÍDOS - ASSOCIAÇÃO - RETIFICAÇÃO DA DL N.º 24 - A/2019, DE 27 DE MARÇO

(DL 52/2019) - E N.º 3443/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PAGAMENTO DA INFRAÇÃO FINANCEIRA REINTEGRATÓRIA À CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

(DL 53/2019) - I N.º 480/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO PEDRO

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 54/2019) - I N.º 487/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2018



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

(DL 55/2019) - I N.º 484/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 5.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

(DL 56/2019) - I N.º 486/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 3.ª REVISÃO ORÇAMENTAL

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de declarar aberta a reunião, o presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao vereador Gonçalo Patrício Dias que solicitou esclarecimento sobre os seguintes assuntos: -----

- Ponto da situação do projeto apresentado por um grupo de jovens no âmbito do orçamento participativo jovem de 2017, consubstanciada numa aplicação informática de comunicação entre os munícipes e a autarquia, uma vez que os promotores do projeto não haviam sido informados de nada, até à presente data; -----

- Localização das instalações sanitárias na noite de São João e se a Rua da Paz seria contemplada? -----
O presidente da Câmara Municipal respondeu referindo: -----

- Que a aplicação informática em causa, tinha sido uma das propostas eleitas no processo do orçamento participativo jovem de 2017 e que estava integrada no processo de modernização administrativa em curso, e que, em parceria com a Vodafone se estava a ultimar a sua conclusão, sendo que nessa altura, os promotores da proposta seriam contactados. -----

- Que no que se reporta às instalações sanitárias para o São João, seriam as mesmas do ano anterior, sendo que o critério era de as implantar nas zonas com mais afluência de pessoas, como a zona da Praça Bento de Góis. Recordou que antes não havia nada e que agora há umas instalações que só podem ser montadas em sítios com espaço e infraestruturas e que de instalações pequenas, a autarquia apenas dispunha de um módulo. -----

O vereador Arnaldo Sousa pediu a palavra para dar conta de queixas que recebeu sobre atrasos na atribuição dos apoios à habitação degradada, perguntando como era feita a seleção das pessoas candidatas. -----

O presidente da Câmara Municipal esclareceu que se tinham registado mais candidaturas do que a verba orçamentada podia suportar e que as candidaturas de há 2 anos, só agora foram resolvidas e que a prioridade era dada às famílias mais carenciadas. Sublinhou que todo o processo obedecia às normas e procedimentos estipulados no regulamento municipal próprio, e que a autarquia desenvolvia as necessárias ações de acompanhamento e de fiscalização. -----

A vereadora Eduarda Braga pediu a palavra para alertar para a situação de perigo originada por turistas, que descem a Rua da Paz até à Praça Bento de Gois, sob pena de darem azo a acidentes, pelo que sugeria que se destacasse mais a sinalização existente. -----

O vice-presidente da Câmara Municipal interveio para dizer que no local já existiam dois sinais – um de proibido e outro de sentido obrigatório – e que a não observância dos mesmos dá-se por erros de condução a que a Câmara Municipal será sempre alheia. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias usou da palavra para se referir a situações de excesso de velocidade, como na Carreira de São Francisco, levados a cabo, quase sempre, pelos mesmos e sem intervenção da PSP, sugerindo a colocação de lombas limitadoras de velocidade. -----

O presidente da Câmara Municipal esclareceu tratar-se de uma estrada regional, logo fora da jurisdição da autarquia, mas que havia intenção de instalar lombas, quando se proceder à instalação de semáforos no cruzamento da Matriz. -----



ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 50/2019) - I N.º 475/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

Entendeu a Câmara Municipal dar início ao processo de revisão do PDM, considerando fundamentalmente a obrigatoriedade da sua adaptação, até 2020, das várias alterações legislativas decorrentes da entrada em vigor dos seguintes diplomas: -----

- Lei n.º 31/2014 de 30 de maio - Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo; -----
- Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -
- Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A de 16 de agosto - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial na Região; -----

Por outro lado, a ausência de avaliações intercalares de acompanhamento do Plano para aferir da sua execução justificam igualmente a atualização dos dados e das estratégias prosseguidas. -----

Decorrente das dinâmicas dos pedidos de licenciamento constatam-se efeitos práticos passíveis de alguma reflexão e, conseqüente, introduzir alterações no âmbito da Carta de Condicionantes, de disposições resultantes de “zonas de risco de tsunamis”, que deverão ser devidamente escamoteadas e coadunadas com o Plano Municipal para as Alterações Climáticas, atendendo à sua atualidade e congruência. -----

Constitui entendimento da Administração a necessidade de modificar certas orientações específicas para a urbanização e edificação, privilegiando espaços contíguos de ocupação da malha urbana consolidada, otimizando os investimentos nas infraestruturas, fomentando simultaneamente a vivência social e a construção das identidades locais, alinhando com os novos objetivos propostos para o Ordenamento do Território. -----

No mesmo sentido, pretende-se rever na atual Carta de Ordenamento os Espaços Culturais, sinalizados como “Quintas”, mantendo-se o conceito, característica inovadora e estratégica do PDM em vigor, corrigindo apenas atributos relacionados com áreas mínimas, devidamente consideradas pelo histórico das pretensões, face à realidade dos cadastros identificados. -----

Por efeito da pujante dinâmica da atividade turística na economia Regional, faz sentido um “olhar crítico” da Administração para as possibilidades de expansão urbana e turística na zona poente da freguesia de São Pedro. Esta visão consubstancia-se na aptidão dos espaços, em pretensões identificadas e na intenção de planeamento de novas infraestruturas, incluindo vias de acesso, requalificação de existentes e gestão integrada de novas acessibilidades. -----



Em resumo, entende esta Câmara ser o momento oportuno para rever o PDM de Vila Franca do Campo, valorizando, por um lado, o seu papel instrumental e indutor do desenvolvimento e de elemento mobilizador dos recursos disponíveis na sociedade, nas instituições e na iniciativa privada, por outro, mantendo no essencial a estratégia geral definida pelo PDM atual. -----

No âmbito do processo, para os respetivos efeitos e em cumprimento do estipulado no artigo 189.º do regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, foi elaborado o Relatório de Avaliação do Ordenamento do Território que aqui se junta e que se apresenta como uma breve radiografia do concelho em matéria de execução do PDM. -----

Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o relatório em apreço, bem como o início do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal em vigor, remetendo o processo para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de deliberação apresentada. -----

(DL 51/2019) - E N.º 1996/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE APOIO - Xª REUNIÃO DE SAÚDE ORAL - SORRISOS DESCONTRAÍDOS - ASSOCIAÇÃO - RETIFICAÇÃO DA DL N.º 24 - A/2019, DE 27 DE MARÇO - Pelo presidente da Câmara Municipal foi presente a seguinte proposta de deliberação: -----

Pela Deliberação n.º 24-A/2019, de 27 de março, a Câmara Municipal atribuiu à Unidade de Saúde da Ilha de S. Miguel, um apoio financeiro no montante de cinco mil euros destinado à realização do evento denominado " X Reunião de Saúde Oral dos Açores" a decorrer em Vila Franca do Campo nos dias 6 a 8 de julho de 2019, considerando a importância do mesmo para a promoção do concelho. Porém, por lapso, a entidade destinatária do apoio não deveria ter sido a USIM, mas sim a Sorrisos Descontraídos - Associação, entidade que igualmente responsável pela organização do evento. Nestes termos, mantendo-se o mesmo objeto e considerandos da deliberação n.º 24-A/2019, propõe-se que a mesma seja retificada no que respeita ao destinatário do apoio. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de deliberação apresentada. -----

(DL 52/2019) - E N.º 3443/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PAGAMENTO DA INFRAÇÃO FINANCEIRA REINTEGRATÓRIA À CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - Pelo Sr. Rui António Dias da

Câmara Carvalho e Melo, foi requerido ao presidente da Câmara Municipal o pagamento em 150 prestações do montante determinado no âmbito do processo do Tribunal de Contas com a ref. 1/2014 - PRF-SRTA, a título de reposição sancionatória. -----

Por despacho datado de 29 de maio de 2019, o presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido com fundamento nos argumentos invocados pelo requerente, designadamente o rendimento auferido e a prestação a pagar. Sem prejuízo das competências do presidente da Câmara Municipal em matéria de representação do Município em juízo e fora dele e considerando que o número de prestações em causa extravasa o mandato deste executivo, foi o referido despacho submetido a ratificação da Câmara Municipal, em observância do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

(DL 53/2019) - I N.º 480/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO PEDRO - Pelo presidente da Câmara Municipal foi proposto atribuir à Fábrica da Igreja de São Pedro, um apoio financeiro no montante de € 1.000.00 (mil euros) destinado a apoiar o plano de atividades daquela instituição. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 54/2019) - I N.º 487/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2018 - A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, determina no n.º 2 do seu artigo 76.º, que os documentos de prestação de contas consolidadas são elaborados e aprovados pelo órgão executivo e submetidos ao órgão deliberativo, para apreciação em sessão ordinária durante o mês de Junho do ano seguinte àquele a que respeitam. -----
Face ao exposto, foram submetidos à apreciação e votação da Câmara Municipal os documentos de prestação de contas consolidadas do município referentes ao ano de 2018. -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos apresentados, remetendo-os para apreciação da assembleia municipal. -----

(DL 55/2019) - I N.º 484/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 5.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL- Foi presente à reunião a proposta de alteração ao orçamento da autarquia para 2019. A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

(DL 56/2019) - I N.º 486/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 3.ª REVISÃO ORÇAMENTAL Foi presente à reunião, a proposta de revisão ao orçamento da autarquia para 2019. A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, remetendo a mesma para apreciação e votação da Assembleia Municipal. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 7 de junho na importância de 1 186 013, 48 € (um milhão, cento e oitenta e seis mil, treze euros e quarenta e oito cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém oito folhas. -----